



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 5.675, DE 16 DE JULHO DE 2024

Institui a campanha Oftalmológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá e dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos em alunos das escolas municipais e dá outras providências.

PROCESSO Nº 0754-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Campanha Oftalmológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino” no município de Guaratinguetá, com o objetivo de promover a realização de exames oftalmológicos nos alunos das escolas da rede municipal de ensino, com ênfase nos anos iniciais do ensino fundamental.

§ 1º A campanha de que trata o *caput* deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação.

§ 2º Para a execução da Campanha, a Administração Municipal poderá firmar convênios e/ou parcerias com Universidades, Organizações não Governamentais, Entidades Religiosas, Cooperativas e Associações que realizem atividades relacionadas à Educação.

§ 3º Os exames mencionados no *caput* deste artigo serão gratuitos e obrigatórios para todos os alunos que ingressarem no primeiro ano do ensino fundamental na rede municipal de ensino.

§ 4º Será obrigatória a inclusão no prontuário escolar dos alunos da rede municipal de ensino, no ato da matrícula, do laudo com diagnóstico de médico oftalmologista atestando a acuidade visual da criança iniciante na vida escolar, como diretriz das políticas municipais de educação e saúde.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação indicar os Postos de Saúde da Rede Municipal onde será realizado o teste de acuidade visual, antes do início do ano letivo.

Artigo 2º Os alunos nos quais forem detectados problemas de visão deverão ser encaminhados para avaliação oftalmológica nas unidades de saúde do Município.

Parágrafo único. Os alunos que necessitarem de tratamento receberão os óculos sem qualquer despesa para a família.

Artigo 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:10535626673 Data: 16/07/2024
16:28:05

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data:
16/07/2024 16:27:07



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Lei Municipal nº 5.675-2024 (continuação)

-2-

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Legislativo nº 0009-2024,
de autoria da Vereadora Dani Dias.
Publicada, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003100330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de piso intertravado, referente necessidade para a execução da fase de superestrutura, mais especificamente laje pré-fabricada e lajota, para as obras do Centro Esportivo COOPAVALPA - Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2024 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/07/2024 - 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 24/07/2024 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24/07/2024 - 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 16 de julho de 2024.

Processo: Pregão eletrônico nº 054/24

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus, destinados a Secretaria de Agricultura

O Secretário Municipal de Agricultura no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e as informações prestadas pelo Assessoramento Jurídico, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

“Face às ponderadas informações que me foram prestadas pela Assessoria Jurídica, diante da legislação vigente, para DECIDIR pela manutenção da Habilitação da empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA n” Publique-se, nos termos da Lei.

Leonardo Cunha Maia

Secretário Municipal de Agricultura
Em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 16 de julho de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 085/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R.C.S.S.L.	RUA ABILIO CORE	339	02.087.001.00	CHACARAS SELLES	130.048/2023	955/2024
E.S.V.P.&E.L.	RUA PROFESSOR SYLVIO JOSE MARCONDES COELHO	338	02.087.016.00	CHACARAS SELLES	132.351/2023	956/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R.C.S.S.L.	RUA ABILIO CORE	339	02.087.001.00	CHACARAS SELLES	130.048/2023	953/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
R.C.S.S.L.	RUA ABILIO CORE	339	02.087.001.00	CHACARAS SELLES	130.048/2023	954/2024

II) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	99	07.177.018.00	JARDIM BELA VISTA II	136.754/2024	512/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	111	07.177.017.00	JARDIM BELA VISTA II	136.753/2024	513/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	125	07.177.016.00	JARDIM BELA VISTA II	136.751/2024	514/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	139	07.177.015.00	JARDIM BELA VISTA II	136.750/2024	515/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	153	07.177.014.00	JARDIM BELA VISTA II	136.749/2024	516/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	169	07.177.013.00	JARDIM BELA VISTA II	136.748/2024	517/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA DOUTOR JOSÉ SERAPHIM	183	07.177.012.00	JARDIM BELA VISTA II	136.747/2024	518/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	199	07.177.011.00	JARDIM BELA VISTA II	135.939/2023	519/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	211	07.177.010.00	JARDIM BELA VISTA II	135.941/2023	520/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	219	07.177.009.00	JARDIM BELA VISTA II	135.944/2023	521/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	227	07.177.008.00	JARDIM BELA VISTA II	135.945/2023	522/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	239	07.177.007.00	JARDIM BELA VISTA II	135.946/2023	523/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	247	07.177.006.00	JARDIM BELA VISTA II	135.947/2023	524/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	255	07.177.005.00	JARDIM BELA VISTA II	135.951/2023	525/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	267	07.177.004.00	JARDIM BELA VISTA II	135.954/2023	526/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	279	07.177.003.00	JARDIM BELA VISTA II	135.956/2023	527/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	291	07.177.002.00	JARDIM BELA VISTA II	135.959/2023	528/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA BENEDITO MONTEIRO	299	07.177.001.00	JARDIM BELA VISTA II	135.961/2023	529/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA PEDRO NUNES LOPES	70	07.175.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.717/2023	530/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 16/07/2024 17:37:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.960

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Concorrência Eletrônica nº 008/2024. Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde no bairro Cohab. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA.** Valor: R\$ 130.000,00. Prazo: 05 meses. Data: 11/07/2024.